



**EDITAL Nº 002/2023**  
**COMPLEMENTAÇÃO 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do CISOP, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007;

Considerando publicação do Edital nº 001/2023 de Abertura do Concurso Público, no dia 30 de junho de 2023;

**TORNA PÚBLICA:**

1º - A complementação do Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2023, no que se refere às atribuições do cargo de **Fonoaudiólogo(a)**, conforme segue:

**FONOAUDIÓLOGO(A)**

**Descrição detalhada:**

- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos e da linguagem para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica;
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala e linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente;
- Avaliar os resultados do tratamento e dar alta;
- Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
- Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especiais;
- Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;
- Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade;
- **Realizar atividades de grupo com familiares e pacientes;**
- **Realizar visitas domiciliares quando necessário;**
- **Realizar oficinas terapêuticas com grupos, pacientes e familiares;**
- Desempenhar outras atividades correlatas.

2º - A complementação do Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2023, no que se refere às atribuições do cargo de **Psicólogo(a)**, conforme segue:

**PSICÓLOGO(A)**

**Descrição detalhada:**

- planejar e executar planos e programas visando maior produtividade no trabalho e realização e satisfação dos indivíduos e grupos;
- analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psico-diagnóstico e outros métodos de verificação para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades;
- realizar diagnóstico psicológico em pacientes, utilizando-se de entrevistas e técnicas psicológicas, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental;
- promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis



desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar terapia adequada;

- participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;
- efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual;
- reúne informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades;
- diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, Disfunções cerebrais mínimas, disritmias dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas;
- realizar atividades de Humanização (cuidando do cuidador);
- participar de programas de prevenção, promoção e assistência dos usuários do Serviço de Assistência Especializado em DST/HIV/AIDS;
- selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando o aprimoramento dos métodos psicossociais;
- orientar familiares quanto sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem;
- assessorar os profissionais médicos na análise e interpretação de laudos e diagnóstico de usuários do Serviço de Assistência Especializado em DST/HIV/AIDS;
- realizar atendimento não eventual de criança ou adolescente ou interdito somente com autorização por escrito de ao menos um de seus responsáveis legais;
- registrar nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho;
- elaborar cadastro dos usuários atendidos pela unidade, registrando informações a respeito dos problemas apresentados, doenças, etc.;
- elaborar relatórios demonstrativos de atividades da unidade;
- realizar treinamentos e desenvolvimento de recursos humanos;
- realizar em conjunto com a equipe multiprofissional atividades de adesão aos medicamentos;
- realizar conjuntamente com a equipe multiprofissional controle dos doentes e contatos com faltosos;
- realizar aconselhamento Pré e Pós-teste;
- participar de grupos de matriciamento com suporte a profissionais e equipes de saúde mental para municípios de referência à instituição.
- realizar atividades de grupo com familiares e pacientes.
- realizar grupos psicoterapêuticos com grupos, pacientes e familiares
- realizar visitas domiciliares quando necessário.
- desempenhar outras atividades correlatas;
- **supervisionar e orientar terapeutas ABA e DENVER, sendo responsável por todo o processo de planejamento, intervenção, avaliação e monitoramento. Nessa perspectiva, a supervisão consiste em um processo contínuo, em que o supervisor desempenha diversas atividades, entre as quais: conduzir avaliação comportamental; definir objetivos de intervenção; elaborar programas de ensino; monitorar o desempenho e progresso do cliente; elaborar relatórios de progresso; treinar e supervisionar aplicadores; fornecer orientações e treinamento para pais e/ou cuidadores; planejar a continuidade ou a redução do serviço a depender da evolução e das necessidades atuais do cliente;**
- **planejar e executar planos e programas visando maior produtividade no trabalho, realização e satisfação dos indivíduos e grupos.**

3º - Demais regras e instruções do Edital de Abertura nº 001/2023 permanecem inalteradas.

Cascavel, Estado do Paraná, 14 de julho de 2023.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP